

----- Forwarded message -----

De: <audienciapublica@igarapava.sp.gov.br>

Date: ter., 16 de ago. de 2022 às 11:36

Subject: Fwd: RES: Audiência Pública 03/2022 Contribuições e Questionamentos - Empreendimento na área de Saneamento Básico em Igarapava (SP)

To: Erica <erica@vianacastro.com.br>

Érica, bom dia!

Repassando para providências.

Grato

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Audiência Pública 03/2022 Contribuições e Questionamentos - Empreendimento na área de Saneamento Básico em Igarapava (SP)

Data: 2022-08-15 17:49

De: Guilherme Dias <gdfdias@outlook.com.br>

Para: "audienciapublica@igarapava.sp.gov.br"

<audienciapublica@igarapava.sp.gov.br>

Prezados,

Apenas como complementação às sugestões do Ponto 1, esta foi feita pois atestados de Capacidade Técnico Operacional normalmente são emitidos em nome da Sociedade de Propósito Específico e que portanto não pode participar da concorrência. Justificando-se portanto o uso do atestado por sua controladora direta ou indireta conforme exigido outros editais.

De: Guilherme Dias

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 15:34

Para: audienciapublica@igarapava.sp.gov.br

Assunto: Audiência Pública 03/2022 Contribuições e Questionamentos - Empreendimento na área de Saneamento Básico em Igarapava (SP)

Prezados Senhores,

Após análise do Material disponibilizado para a Audiência Pública 03/2022, que teve por finalidade a apresentação de estudos técnicos e levantamentos necessários, projetos e estudos de viabilidade de empreendimento na área de Saneamento Básico, implantação, operação e gestão do sistema de adução, tratamento e distribuição de água e esgoto para o Município de Igarapava/SP, venho pelo presente apresentar tempestivamente as seguintes Contribuições e Questionamentos:

--

PONTO 1:

Tendo em vista que o item 22.8.3 da minuta de edital determina que para atendimento da qualificação técnico-operacional das licitantes os respectivos atestados e certidões devem ter sido emitidos em nome do proponente, sugere-se, na linha de outros editais semelhantes ao objeto ora licitado, que se permita a apresentação de documentação técnica decorrentes de contratos executados em regime de consórcio, por CONTROLADORA, CONTROLADA ou COLIGADA, direta ou indiretamente. Isso fará com que a licitação atinja um número maior de licitantes capacitados a participar, tais como fundos de investimentos em participações (FIP's), entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e outras pessoas jurídicas, tal como inclusive permitido na minuta de edital disponibilizada.

PONTO 2:

As estimativas de OPEX constantes da minuta de edital e seus anexos levaram em consideração as médias de custos de concessões (R\$/m³) para se estimar o OPEX do negócio. Dessa forma, solicitamos que os dados e informações abaixo integrem anexos do Edital para conferência e análise das proponentes. São eles:

- * Contas de energia de todas as Unidades de Consumo (12 últimos meses);
- * Potências instaladas de todo o parquet eletromecânico;
- * Histograma de Consumo;
- * Cadastro Comercial e data de última atualização;
- * Consumos de Produtos químicos por Unidade de Consumo/Produção;
- * Análise Físico-química da Captação Superficial;
- * Análise Físico-química (de entrada e saída) da Estação de Tratamento de Esgotos.

PONTO 3:

No item referente ao Capital de Giro do negócio (Item 3.4 do Anexo 13 da minuta do edital), tomou-se como referência o prazo entre pagamento das obrigações e recebimento das receitas como 30 (trinta) dias para estoque de materiais, contudo, para operações de Saneamento, faz-se necessário que este prazo seja de no mínimo de 60 (sessenta) dias tendo em vista que diversos materiais são necessários para uso em condições emergenciais e não são itens facilmente localizados no comércio para pronta entrega, razão pela qual sugere-se a revisão do prazo previsto.

Estas são minhas considerações às quais espero acolhimento e esclarecimento.

At.te,

Guilherme Dias.



Erica Viana

OAB/MG 122.888

+55 31 99470-0599 // +55 31 3508-7375

www.vianacastro.com.br

 [company/viana-castro](https://www.linkedin.com/company/viana-castro)